



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO PRIMEIRO SEMESTRE DE EXERCÍCIO DE 2020

1 – INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos Art. 161; 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 033/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do Primeiro Semestre 2020, da Câmara Municipal de Apiacás-MT.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

VEREADOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS

Nome:	Leilson Balduino Feitosa
Período	01/01/2020 a 30/06/2020
RG	1.548.650-8 SSP/MT
CPF	934.465.191-49
Endereço	Rua sabia n.º 03 Bairro União
Fone	(66) 98422-8839
e-mail	leilson.vereador@hotmail.com

CONTADOR

Nome:	Thalita Raquel de Brito
Período	01/01/2020 a 30/06/2020
RG	3.009.725-8 SSP/MT
CPF	013.062.331-86
Endereço	Rua Ouro Branco n.º 522 Bairro Bom Jesus
Fone	(66) 98404-5875
e-mail	talitahraquel@hotmail.com

CONTROLADORA INTERNO

Nome:	Kátia Regina da Silva
Período	01/01/2020 a 30/06/2020
RG	7.998.883-9 SSP/PR
CPF	033.379.279-39
Endereço	Rua dos Jasmins n.º 05 Bairro Primavera
Fone	(66) 98406-8629
e-mail	katiareginaapc@gmail.com

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSOR JURIDICO

Nome:	Dionir Adriano Contreira
Período	01/02/2020 a 30/06/2020
RG	1.877.856-9 SSP/MT
CPF	027.233.551-79
Endereço	Avenida Angelin Zenin s/n Bairro Centro
Fone	(66) 98427-2085
e-mail	adrianoadv22337@gmail.com

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 Repasses Recebidos

Para o exercício de 2020 foi aprovado pela LOA o valor de 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais), ou seja, uma interferência mensal igual à R\$ 133.333,00 (Cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais) e o Poder Executivo, tem transferido exatamente os respectivos valores dentro do prazo constitucional, sendo efetivamente recebido o montante de R\$ 799.998,00 (Setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) até o fechamento do 1º semestre de 2020, sendo distribuídos da seguinte forma:

17/01/2020	1	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	01/2020	Ingresso	133.333,00
13/02/2020	2	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	02/2020	Ingresso	133.333,00
18/03/2020	3	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	03/2020	Ingresso	133.333,00
14/04/2020	4	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	04/2020	Ingresso	133.333,00
18/05/2020	5	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	05/2020	Ingresso	133.333,00
18/06/2020	6	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	06/2020	Ingresso	133.333,00

Somas dos Ingressos **799.998,00**

3.1.1. - Gastos Total

O Total de despesas empenhada do Poder Legislativo Municipal, no período de 01/01/2020 a 30/06/2020, incluindo os subsídios dos vereadores, foi de R\$ 716.281,36 conforme balanço orçamentário.

3.1.2 - Gastos com Folha de Pagamento

Os Gastos com folha de pagamento e encargos do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios de seus vereadores, foram de R\$ 414.071,59 relativamente ao total da receita recebida de R\$ 799.998,00, corresponde 51,76%, dos repasses recebidos. Portanto dentro dos limites estabelecidos para legislação.

3.1.3 – Diárias e Adiantamentos

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Durante o 1º semestre, foram concedidas diárias e adiantamentos aos servidores no valor total de **R\$ 1.400,00** (Hum mil quatrocentos reais).

Analizando os processos de diárias, observa-se que os procedimentos estão acompanhados de solicitação de diárias, relatório de viagem bem como comprovante de que realmente houve o deslocamento do beneficiário.

3.2. DESPESAS

No Primeiro Semestre do Exercício de 2020 a despesa total empenhada perfaz o montante de **R\$ 716.281,36**, liquidada **R\$ 684.950,72** e a pagas **R\$ 684.950,72**.

Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado, artigo 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93.

Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação, artigo 63, § 2º, Lei 4.320/64, artigos 55, § 3º, e 73 da Lei 8.666/93.

Na Liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para sua comprovação (artigo 63, L. 4320/64).

Foram retidos os tributos, nos casos em que a Câmara deveria fazê-lo.

3.3 LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

No Primeiro Semestre do exercício de 2020, não houve a realização de processos licitatórios.

Os serviços de caráter continuado tiveram Termos aditivos inseridos em seus contratos originais, os quais foram contratados mediante processos de licitação pública.

Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório.

Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório.

Não foi constatado sobre preço nos processos licitatórios.

3.4. CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS EM VIGOR EM 2020

No Primeiro Semestre do exercício de 2020, foram realizados 01 contrato, 07 Termos aditivos, e 03 suspensão de contratos:

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

N.º	Descrição	Contratado	Valor	Validade
001/2020	Prestação de serviços de gravações das sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, em áudio e vídeo, bem como, a disponibilização da gravação das sessões ao vivo na Home Page da Câmara Municipal.	Melo Comunicação Ltda.	R\$ 7.500,00	05 Mês
005/2019 1º Termo Aditivo	Prestação de serviços terceirizados em reparos e manutenção do sinal de internet, serviços de manutenção da rede de computadores da câmara de vereadores, instalação de equipamentos novos e drives sempre que necessário, avaliação permanente da realização de BCK UPS automáticos do sistema de informatizados e segurança de redes durante o exercício de 2020.	Impacto Network Internet Ltda.	R\$ 8.754,48	12 Meses
006/2019 1º Termo Aditivo	Prestação de serviços de veiculação de matérias relevantes e de campanhas socioeducativa, da Câmara Municipal de Apiacás, durante o exercício de 2020 direcionada à população de Apiacás, nas mídias televisada, escrita e falada.	Sistema Perfil de Rádiofusão Ltda.	R\$ 24.000,00	12 Meses
007/2019 1º Termo Aditivo	Prestação de serviços de veiculação de matérias relevantes e de campanhas socioeducativa, da Câmara Municipal de Apiacás, durante o exercício de 2020 direcionada à população de Apiacás, nas mídias televisada, escrita e falada	Melo Comunicação Ltda.	R\$ 24.000,00	12 Meses
008/2019 1º Termo Aditivo	Prestação de serviços de veiculação de matérias relevantes e de campanhas socioeducativa, da Câmara Municipal de Apiacás, durante o exercício de 2020 direcionada à população de Apiacás, nas mídias televisada, escrita e falada	Francisco Pinto Dos Santos.	R\$ 12.000,00	12 Meses
003/2017	Prestação de serviços de	M. P. de Oliveira	R\$ 8.434,92	12 Meses

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

3º Termo Aditivo	hospedagem, suporte técnico e manutenção do site oficial e portal transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás.	Soluções Web.		
005/2017 3º Termo Aditivo	Prestação de Serviços técnicos em assessoramento contábil, visando o cumprimento das normas contábeis, lei da contabilidade pública, lei de responsabilidade fiscal e normas do tribunal de contas de Mato Grosso, durante o período de fevereiro a dezembro de 2.017	S.O.S. Assessoria, Administrativa e Contábil Ltda.	R\$ 75.913,44	12 Meses
005/2017 4º Termo Aditivo	Prestação de Serviços para responder tecnicamente e elaborar os processos contábeis, visando suprir a ausência da Contadora Thalita Raquel de Brito , em função de afastamento de Licença maternidade, durante o período de Março a Agosto de 2.020.	S.O.S. Assessoria, Administrativa e Contábil Ltda.	R\$ 6.642,42	06 Meses
006/2017 3º Termo Aditivo	Contratação de empresa especializada na locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública, compreendendo o direito de uso, implantação dos sistemas, treinamento dos usuários, suporte técnico presencial e periódico e quando requisitado em caráter emergencial, suporte técnico permanente via web, nos seguintes sistemas informatizados: Protocolo; Controle de Estoques; Gerenciamento Patrimonial; Gerenciamento de Folha de Pagamento e Recursos Humanos; Contabilidade Pública; Gerenciamento de Compras e Licitação.	Agili Software P/ Área Publica	R\$ 49.196,16	12 Meses
Suspensão do contrato n.º 006/2019 1º Termo Aditivo	Suspensão do objeto da prestação de serviços pelo contratado em cumprimento a determinação contida no artigo 73, inciso VII da Lei Federal nº 9.504/97, que dispõe que sobre as Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas	Sistema Perfil de Rádiofusão Ltda.		

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

	Eleitorais.			
Suspensão do contrato n.º 007/2019 1º Termo Aditivo	Suspensão do objeto da prestação de serviços pelo contratado em cumprimento a determinação contida no artigo 73, inciso VII da Lei Federal nº 9.504/97, que dispõe que sobre as Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais.	Melo Comunicação Ltda.		
Suspensão do contrato n.º 008/2019 1º Termo Aditivo	Suspensão do objeto da prestação de serviços pelo contratado em cumprimento a determinação contida no artigo 73, inciso VII da Lei Federal nº 9.504/97, que dispõe que sobre as Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais.	Francisco Pinto Dos Santos.		

A execução dos contratos está sendo acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, artigo 67 da Lei 8.666/93.

As prorrogações dos contratos ocorreu em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/93;

As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no artigo 65, da Lei 8.666/93;

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral, artigo 40, CF;

As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral, artigo 40, CF.

3.6. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No Primeiro Semestre do exercício de 2020, houve movimentação no patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás – MT, Aquisições no valor de **R\$ 5.497,00** (Cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais), conforme aquisições relacionadas abaixo:

Matrícula	Tombamento	Descrição	Valor de Aquisição	Valor Atualizado	Estado do Bem	Baixa
1168	590	Balcão Para Arquivo Em MDF	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	Bem novo	Não
1169	591	Balcão Pequeno MDF	R\$ 150,00	R\$ 150,00	Bem	Não

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

		70x55cm			Novo	
1170	592	Mesa Em MDF Para Computador	R\$ 1.025,00	R\$ 1.025,00	Bem novo	Não
1171	593	Mesa Em MDF Para Computador	R\$ 1.025,00	R\$ 1.025,00	Bem novo	Não
1172	594	Cadeira Para Escritorio Plaxmetal Presidente Injet Preto	R\$ 549,00	R\$ 549,00	Bem novo	Não
1173	595	Cadeira Para Escritorio Plaxmetal Presidente Injet Preto *	R\$ 549,00	R\$ 549,00	Bem novo	Não
1174	596	Cadeira Para Escritorio Plaxmetal Presidente Injet Preto	R\$ 549,00	R\$ 549,00	Bem novo	Não
Total de Bens Móveis:			R\$ 5.497,00	R\$ 5.497,00		

No Primeiro Semestre do exercício de 2020, não houve baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás – MT.

3.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todas as informações e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE-MT.

3.8. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de controle interno da Câmara Municipal foi instituído por Lei Municipal.

A Unidade de Controle Interno, da Câmara Municipal vem atuando permanente, orientando o Gestor, verbalmente e através de recomendações e orientações.

Relatório mensal de Avaliação, no qual é abordada a situação dos procedimentos licitatórios homologados no mês, o movimento de pessoal, adiantamentos, diárias, demonstrações contábeis e as obrigações patronais.

3.9. RESTOS A PAGAR

No exercício de 2019 não houve a inscrição de restos a pagar.

3.10. LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 012/12

Em atendimento a Resolução Normativa 025/2012 do Douto Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que tange a Lei de acesso à informação, a Câmara

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Municipal tem se empenhado para o atendimento das informações.

3.11. OUVIDORIA

Com relação à Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que aprova o "Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios".

A Câmara Municipal de Apiacás instituiu através da Resolução nº 072 de 09/06/2014 e Lei Municipal n.º 926/2015 (Lei de Acesso a Informação da Câmara Municipal de Apiacás), a Ouvidoria do Legislativo, que dispõe sobre os procedimentos relativos à atividade da Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo do Município de Apiacás – MT, e que já está em pleno funcionamento, inclusive com e-mail para recebimento de informações dos contribuintes.

Em 2020 não houve manifestação através do site, houve 01 (um) solicitação via e-mail:

N.º Manifestação	Tipo de Manifestação	Manifestação	Situação
001/2020	Solicitação	Venho por meio deste, solicitar a câmara municipal de vereadores: - Lista dos vereadores por legislatura desde a primeira - Lista de prefeitos se possível a imagem dos vereadores e prefeitos Levantamento com fins de desenvolvimento de trabalho universitário (UFMT – licenciatura em História) desde já agradeço Att Fernando Nunes (066) 99256-0580	Atendida

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria Interna tem acompanhado o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencados na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro até o presente momento e, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para os servidores, tendo em geral, trabalhado com afinco e dedicação. Apesar de sempre termos cobrado mais pujança e entrega para a melhoria do atendimento ao público interno e externo, bem como a dedicação integral nos afazeres desta Casa de Leis.

A análise da movimentação orçamentária e financeira relativa ao exercício econômico até o final do 1º semestre de 2020 foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas na avaliação deste Controle Interno. Não observamos qualquer desvio ou negligência por parte do setor contábil.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Presidente Sr. Leilson Balduino Feitosa, da Câmara Municipal de Apiacás.

Apiacás-MT, 13 de Julho de 2020.


Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015